

Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição



Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91
e-mail: adm@hic.net.br

Ofício N° 317/2019

Nova Trento, 15 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde

Vimos por meio deste, solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento para empresa KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 48.203.210/0001-03, referente a compra de 01 Fantoma mamográfico de acreditação (acr phantom) que será usado no setor de mamografia do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no valor total de R\$ 5.045,12 (cinco mil e quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme orçamento em anexo.


Compra a ser realizada por dispensa de licitação, tendo em vista que não houve vencedor no Pregão N.º 031/2019 - PP 020

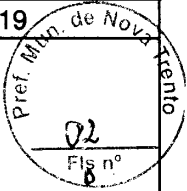
Atenciosamente,

Giovani Voltolini
Diretor Administrativo

SEC. MUN. SAÚDE NOVA TRENTO

MAXILIANO DE OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE
16/05/19

	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. rua joão mafra - 424 - jd. da saúde - 04288-000 - são paulo - sp - brasil fone: 11 5060-5590 - fax: 11 5060-5590 cnpj: 48.203.210/0001-03 www.konex.com.br - e-mail: info@konex.com.br	<h1 style="text-align: center;">ORÇAMENTO</h1>
		Nº: 196/19
		DATA: 17/01/2019



Dados do cliente:
 11588 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
 RUA NEREU RAMOS 167 CENTRO
 88270-000 - NOVA TRENTO - SC - BRASIL
 Fone: 48 3267 0132
 Fax: 48 3267 0132
 CNPJ: 08.858.200/0001-91
 I.E.: ISENTO

Contato:
 Att. Sr(a). MARCOS

Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total	IPI
1,00	PC	Fantoma mamográfico de acreditação (acr phantom) - dimensões: 102 x 108 x 44mm - simula 42mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: 36.75mm - especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm microcalcificações: grãos de al2o3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm. - disco de contraste com diâmetro de 10mm e espessura de 4mm - inclui estojo de transporte registro ms: 10358460012 a konex reservá-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio.	4.804,88	4.804,88	240,24

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$): 5045,12

Condições Gerais:

O prazo de entrega informado neste orçamento está vinculado à posição de nosso estoque na data deste documento. Para prazo de entrega entenda-se disponibilidade dos produtos na fábrica.

Os materiais constantes deste orçamento nem sempre atendem às especificações descritas. Portanto, cotamos os itens que mais se aproximam de sua solicitação.

seguro por conta do cliente.

Um ano de garantia contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica permanente em nossa fábrica para produtos de nossa fabricação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (ANTECIPADO)

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS

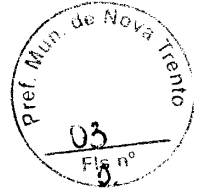
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

ALESSANDRA CARRASCO
KONEX - Depto. de Vendas
e-mail: vendas@konex.com.br

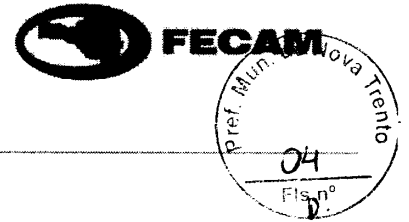
Orçamento Aprovado por:

Data:

Assinatura:



Assunto **RES: Orçamento nº 196,18**
De Vendas [Konex] <vendas@konex.com.br>
Para 'Giovani Voltolini' <direcao@hcnovatrento.sc.gov.br>
Data 2019-05-15 11:15



Bom dia Giovani

O valor do produto não sofreu alteração, portanto o orçamento ainda é válido.
Caso queira confirmar o pedido, favor informar.
Fico no aguardo

Alessandra Carrasco
Vendas | Konex Ind.e Com. Ltda
☎ (+55) 11 5060 5590
✉ vendas@konex.com.br
www.konex.com.br

KONEX



Aceitamos CARTÃO BNDES para nossa linha de fabricação

De: Giovani Voltolini [mailto:direcao@novatrento.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 10:58
Para: vendas@konex.com.br
Assunto: Orçamento nº 196,18

Bom dia,

Necessitamos fazer a aquisição deste equipamento,

É possível manter o preço deste orçamento em anexo para aquisição através de compra direta?



Giovani Voltolini

Diretor | Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

48 32670132 | Rua Floriano Peixoto 151 Nova Trento SC

Boa tarde

Segue anexo nosso orçamento conforme solicitado.

Por favor atentar-se as observações do orçamento em " CONDIÇÕES GERAIS".

Estamos a disposição, para qualquer esclarecimento.

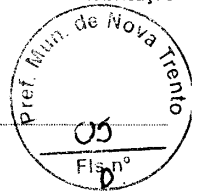
Alessandra Carrasco
Vendas | Konex Ind.e Com. Ltda
☎ (+55) 11 5060 5590
✉ vendas@konex.com.br
www.konex.com.br

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Aceitamos CARTÃO BNDES para nossa linha de fabricação



De: radiologia@hic.net.br [mailto:radiologia@hic.net.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 14:58
Para: vendas@konex.com.br
Assunto: Fwd: ENC: Orçamento nº 2807,18

Boa Tarde

Gostaria que atualizasse o orçamento do phantom para compra direta.

Obrigada

Luana Vargas

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ENC: Orçamento nº 2807,18
Data:2018-08-23 14:18
De:hospital@novatrento.sc.gov.br
Para:Radiologia <radiologia@hic.net.br>

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Orçamento nº 2807,18
Data:17/08/2018 07:45
De:"Vendas [Konex]" <vendas@konex.com.br>
Para:<hospital@novatrento.sc.gov.br>

Boa tarde

Segue anexo nosso orçamento conforme solicitado.

Por favor atentar-se as observações do orçamento em "CONDIÇÕES GERAIS".

Estamos a disposição, para qualquer esclarecimento.

Alessandra Carrasço
Vendas | Konex Ind.e Com. Ltda
☎ (+55) 11 5060 5590
✉ vendas@konex.com.br
www.konex.com.br

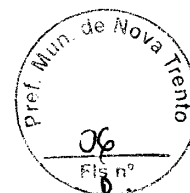
Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Aceitamos
CARTÃO
BNDES para
nossa linha
de fabricação

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.



De: Walmoli Gerber Júnior [mailto:walmoli@brasilrad.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 12:11
Para: Luiz Guilherme; Vanessa Pereira de Assis
Assunto: Fwd: Orçamento 11/2018

Segue para cotação Luiz.
obrigado,

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado. Erro! O

nome de arquivo não foi especificado. Erro! O

nome de arquivo não foi especificado. Erro! O

nome de arquivo não foi especificado. Erro! O

nome de arquivo não foi especificado. Erro! O

nome de arquivo não foi especificado.

Walmoli Gerber Jr
Diretor Executivo

Rod. José Carlos Daux 600
Parque Tec. Alfa - Ed. Celta
João Paulo - Florianópolis/SC
(48) 3222.1200 | 0800.645.8741
www.brasilrad.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Orçamento 11/2018
Data:Thu, 16 Aug 2018 11:05:53 -0300
De:hospital@novatrento.sc.gov.br

Bom dia

Segue em anexo orçamento nº 11/2018.

Responder este orçamento se possível em papel timbrado com carimbo CNPJ e assinatura.

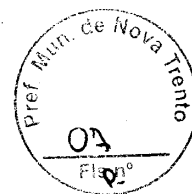
Att.

Marcos

(48) 3267 0132

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatrento.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou

reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.



Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatrento.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatrento.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatrento.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

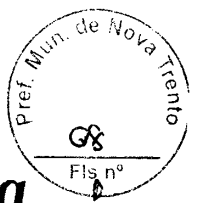


PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

**EQUIPAMENTO HOSPITAL
FANTOMA MAMOGRAFICO DE
ACREDITAÇÃO**

ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Aquisição de equipamento, fantoma mamográfico de acreditação, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

O município de Nova Trento na intenção suprir a carência de equipamentos, realizou certame licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para a aquisição de fantoma mamográfico. Ocorre que apesar da ampla divulgação não acudiram interessados no certame.

De acordo com o artigo 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações. .

JUSTIFICATIVA – Por não acudirem interessados em certame licitatório, solicitamos a contratação da empresa: **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua João Mafra, nº 424, V. Brasília Machado, CEP 04.288-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.203.210/0001-03; por sua experiência e pelas condições e preços máximos estipulados em edital.

Informo o valor:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Fantoma Mamográfico de Acreditação - simula de 42mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: mínimo 36.75mm - especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm	R\$ 5.045,12	R\$ 5.045,12



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

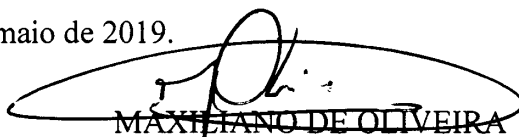
Fone: 48 32673215



			microcalcificações: grãos de Al_2O_3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm - disco de contraste com diâmetro de 10mm de espessura de 4mm - incluso estojo de transporte			
					TOTAL:	R\$ 5.045,12

O valor para o ano de 2019 para a aquisição deste equipamento é de R\$ 5.045,12 (cinco mil e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Nova Trento (SC), 21 de maio de 2019.



MAXILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
DATA: 21/05/2019

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamento, fantoma mamográfico de acreditação, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Com fundamento no inciso V do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, que assim preceitua:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

em favor da Empresa **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua João Mafra, nº 424, V. Brasília Machado, CEP 04.288-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.203.210/0001-03.


O valor para o ano de 2019 para a aquisição deste equipamento, fantoma mamográfico de acreditação, é de R\$ 5.045,12 (cinco mil e quarenta e cinco reais e doze centavos).

JUSTIFICATIVA:

Realizou-se certame Licitatório Nº 031/2019 - na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2019 e não houve interessados para a prestação de alguns itens.

Assim, para que exista a efetiva aquisição do equipamento sem prejuízo para o público que o necessita, optou-se pela dispensa de licitação, visto que a empresa ofereceu valores e condições compatíveis às estipuladas no edital.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.


Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

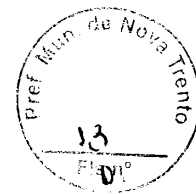
Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de equipamento, fantoma mamográfico de acreditação, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, em favor da Empresa **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua João Mafra, nº 424, V. Brasílio Machado, CEP 04.288-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.203.210/0001-03.

O valor para o ano de 2019 para a aquisição deste equipamento, fantoma mamográfico de acreditação, é de R\$ 5.045,12 (cinco mil e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Publique-se.

Nova Trento, 21 de maio de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer Jurídico PGM/NT - Processo Licitatório nº 090/2019

Aporta nesta Assessoria Jurídica o processo licitatório nº 090/2019, que tem por objeto a *"aquisição de equipamento fantoma mamográfico de acreditação para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição"*, conforme edital de dispensa de licitação nº 090/2019 e justificativa constante do próprio edital de que realizou-se o certame licitatório nº 031/2019, Pregão Presencial nº 020/2019 e não houve interessado para a prestação deste serviço, razão pela qual se pretende dispensar a licitação com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

É o breve relato. Opina-se

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

O Edital de licitação trata da necessidade de aquisição de equipamento para uso no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme requisição do Diretor Administrativo do Hospital e do Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento.

Ainda segundo o Edital, anotou-se que a Administração realizou a licitação anterior, processo licitatório nº 031/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, a qual não acudiram interessados.

E segundo a justificativa apresentada, *"para que exista a efetiva aquisição do equipamento sem prejuízo o público que o necessita, optou-se pela dispensa de licitação, visto que a empresa ofereceu valores e condições compatíveis às estipuladas no edital"*.

Desta forma, está claro que eventual atraso na entrega deste equipamento destinado à saúde pública causará prejuízos à população, especialmente aos mais necessitados que dependem única e exclusivamente dos serviços públicos prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Anota-se que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. Porém, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) prevê nos incisos I a XXXI do artigo 24 as exceções à regra geral, em que são permitidas a contratação direta por dispensa de licitação, mediante determinadas condições.

Prevedo a hipótese de não haver interessados na licitação, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, V, prescreve que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 24. É dispensável a licitação”:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”

Leciona Marçal Justen Filho sobre a hipótese legal do inciso V do art. 24, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que tal hipótese se aperfeiçoa pela presença de quatro elementos. São eles:

“O primeiro é a realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente. Pressupõe-se, portanto, uma situação que originariamente comportava licitação, a qual foi regularmente processada.

O segundo é a ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa.

O terceiro é o risco de prejuízos se a licitação vier a ser repetida. A Administração estaria obrigada a renovar o processo licitatório, na sua etapa externa. No entanto, verifica que a repetição dos atos acarretaria prejuízos ao interesse buscado pelo Estado. Os prejuízos a que se refere o inciso não têm natureza idêntica aos do inc. IV. Se o inc. V estabelecesse requisitos idênticos aos do inc. IV, seria inútil e desnecessário. Não se exige um prejuízo irreparável ou a periclitación da integridade ou segurança de pessoas etc. O vocábulo “prejuízo” apresenta, naquele dispositivo, significação muito mais ampla do que possui no inc. V.

Por fim, a contratação tem de ser efetivada em condições idênticas àquelas da licitação anterior. A contratação direta é autorizada no pressuposto de inexistirem outros interessados em realizar a contratação, naquelas condições estabelecidas no ato convocatório anterior. Portanto, a alteração das condições importaria ofensa ao princípio da isonomia. É óbvio que não serão alteradas as condições do ato convocatório anterior quando os preços forem elevados para compensar inflação.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 15. Ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 350.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Não se desconhece também, o Prejulgado nº 0344, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, *in verbis*:

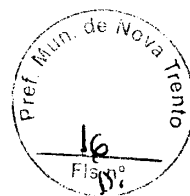
PREJULGADO 0344: “Na hipótese de não acudirem interessados à licitação anterior, e esta, **justificadamente não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, é admissível a contratação direta, via dispensa de licitação, mantidas as condições estabelecidas no edital que lhe serviu de baliza, inclusive quanto ao prazo, nos termos do inciso V do artigo 24, observada a prescrição do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**”

Destaca-se, por oportuno, que embora não tenha sido remetido a esta Assessoria Jurídica o processo licitatório anterior para verificar as condições estabelecidas no edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2019, entende-se que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ao elaborar o edital de dispensa de licitação objeto deste parecer e também o edital de licitação anterior (PP nº 020/2019) como servidor responsável que é, tem pleno conhecimento do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, citado, inclusive, no corpo do referido edital de que é vedado alterar as condições da licitação anterior na dispensa de licitação, quando se tratar de licitação deserta.

Assim sendo, uma vez demonstrado que a dispensa da licitação justifica-se quando realizado o processo licitatório sem êxito, ante a ausência de interessados, e esta licitação não possa ser repetida sem causar prejuízo para a Administração, mantendo-se, por óbvio, as condições preestabelecidas, o gestor está autorizado a dispensar a licitação com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Não é demais lembrar que a Lei 8.666/93 impõe determinados requisitos a serem observados como condição de eficácia dos atos no processo de dispensa de licitação, conforme artigo 26, parágrafo único:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei, **deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O artigo acima traz o procedimento mínimo exigido para a realização do ato de dispensa de licitação. Por se tratar de exceção à regra geral insculpida no art. 37, XXI, da CF, deverá o agente público responsável pela prática deste ato, encaminhar os autos à autoridade superior na hierarquia administrativa, para que seja analisada quanto à forma e ao mérito da contratação, apondo a sua concordância em relação aos atos praticados, ratificando-os e determinando a sua publicação na imprensa oficial (Lei 8.666/93, art. 26, *caput* e parágrafo único, incisos I, II e III).

Diante do exposto, é juridicamente possível a dispensa de licitação para a execução do objeto descrito no edital de licitação nº 090/2019, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8.666/93, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, incisos I a IV do mesmo diploma legal.

Por fim, informa-se que a manifestação jurídica emanada por esta Assessoria Jurídica não vincula as decisões a serem tomadas pelo titular da pasta/secretaria, tendo em vista que de acordo com o próprio Supremo Tribunal Federal "*o parecer não é ato administrativo, sendo quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas nos atos de administração ativa*" (STF, Mandado de Segurança nº 24073.DF).

É o parecer, *sub censura*.

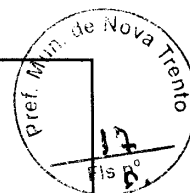
Nova Trento/SC, 21 de maio de 2019.

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Município - PGM/INT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.203.210/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1976
NOME EMPRESARIAL KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MAFRA	NÚMERO 424	COMPLEMENTO
CEP 04.288-000	BAIRRO/DISTRITO V.BRASILIO MACHADO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 2749-417
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

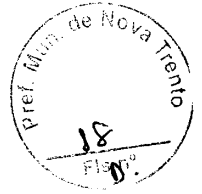
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2019** às **09:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.203.210/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:38 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **7921.77BB.6DDC.84DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.203.210/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050077349-00
Data e hora da emissão 20/05/2019 09:16:24
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

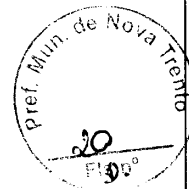
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0313265 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 48.203.210/

Contribuinte: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Liberação: 20/05/2019

Validade: 16/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.318.627-1- Início atv :31/03/1977 (R JOAO MAFRA, 00424 - CEP: 04288-000)

CCM 2.000.718-3- Início atv :04/10/1990 (R JOSE COCCOUFFO, 00114 - CEP: 04121-120 - Cancelado em: 22/08/1993)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:22:17 horas do dia 20/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7870B948

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **48.203.210/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140052969800
Data de emissão:	27/05/2019 08:14:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48203210/0001-03
Razão Social: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JOAO MAFRA 424 / VILA BRASILIO MACHA / SAO PAULO / SP / 4288-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

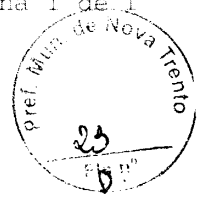
Certificação Número: 2019052702015047139528

Informação obtida em 27/05/2019, às 08:12:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 48.203.210/0001-03

Certidão n°: 173035642/2019

Expedição: 27/05/2019, às 08:13:14

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.203.210/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

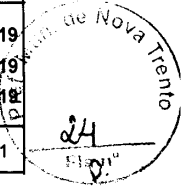
CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 90/2019
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

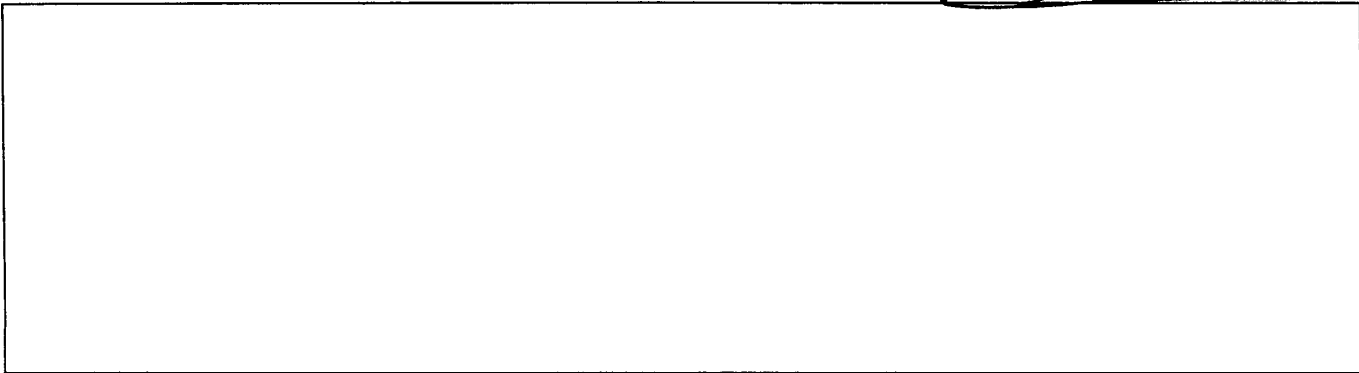
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 90/2019
- b) Licitação Nr.: 13/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/05/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (11043)</u>					
1 FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO	EQ	1,00	0,0000	5.045,12	5.045,12
				Total do Fornecedor:	5.045,12
				Total Geral:	5.045,12

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00.00 (84), 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (90)



PROCESSO Nº 090/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Publicação Nº 2019/002080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 090/2019, modalidade Dispensa de Licitação n.º 013/2019. Homologação: 21/05/2019 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua João Mafra, nº 424, V. Brasília Machado, CEP 04.288-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.203.210/0001-03. Objeto: Aquisição de equipamento, fantoma magnográfico de acreditação, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição. Valor total: R\$ 5.045,12 (cinco mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) até 31/12/2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito